



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024**

**Acari/RN, 25 de março de 2024.**

**A MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para determinar a realização da sessão ordinária em outro recinto, por motivo de interesse público, devidamente justificado, prevista no art. 55, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN,

CONSIDERANDO que o Laudo Técnico de Inspeção Predial, encomendado pela Câmara Municipal de Acari após a realização do Processo de Despesa nº 11/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, constatou sinais de risco aos usuários da edificação em que se localiza a Câmara Municipal de Acari/RN, concluindo-se pelo risco eminente de colapso da cobertura da edificação na porção longínqua em caso de acentuação dos eventos pluviométricos, com recomendação de embargo da edificação até que a substituição da cobertura seja realizada,

CONSIDERANDO que o Laudo Técnico de Inspeção Predial foi enviado no dia 24 de março de 2024, dia anterior à realização da Sessão Ordinária, impossibilitando a publicação do Ato da Mesa Diretora no mínimo 3 (três) dias antes da realização da reunião, conforme determinação regimental,

CONSIDERANDO tratar-se de evidente motivo de interesse público e devidamente justificado, e

CONSIDERANDO que o art. 53, §1º, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN determina a deliberação por maioria absoluta dos seus membros quando se tratar de deliberação sobre reunião da Câmara em outro local,

**RESOLVE:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Art. 1º.** As sessões ordinárias ocorrerão no salão do “Anexo Prefeito Paulo Gonçalves de Medeiros”, localizado na Rua Professora Porfíria Pires, 64, Ary de Pinho, até a realização da substituição da cobertura do prédio da Câmara Municipal de Acari/RN, localizado na Rua Tomaz de Araújo, 05, Acari/RN.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 25 de março de 2024.

**PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**

Presidente

**ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA**

Vice-presidente

**MARINEIDE ALVES DANTAS**

1ª Secretária

**JOSÉ ERIVAN DA SILVA**

2ª Secretário